



## Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

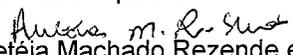
**ATA DA REUNIÃO da PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA para ABERTURA E RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS 01, 02, 03 e 04 E CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA Nº 19/01.00010 - Interessado:** Coordenação de Comunicação e Marketing - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda para atender as demandas do Sesc Goiás. Aos CINCO dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E DEZENOVE, às 15:00 horas, no **SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL DE GOIÁS – GESTÃO COMPARTILHADA**, com endereço sito a Rua 31-A, Q. 26-A, L. 27-E, nº 43, Bloco C – Setor Aeroporto – Goiânia/GO, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela **Ordem de Serviço nº. 021/2019**, composta pelas Senhoras: Aretéia Machado Rezende e Silva – Presidente da Comissão de Licitação, Karlla Cristhina Rodarte, Andreia Soares da Silva e Eliane Avelar de Miranda Bastos, componentes da Comissão de Licitação no Espaço Cultural – Bloco “C”, para procederem ao credenciamento dos representantes das licitantes, recebimento dos invólucros de nº 01, 02, 03 e 04 e exame dos invólucros de nº 01 e 03 do certame licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 19/01.00010** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda para atender as demandas do Sesc Goiás de acordo com as especificações contidas no instrumento convocatório. **Abertura da Reunião:** A Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Aretéia Machado Rezende e Silva, deu boas vindas aos componentes da Comissão de Licitação e aos presentes abrindo os trabalhos da sessão pública, informando que o Sesc é uma Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, mantida com recursos do setor de comércio e serviços e que possui suas próprias normas de licitações e contratos regidas pela Resolução Sesc nº. 1.252/2012, devidamente aprovada pelo Tribunal de Contas da União, publicada no Diário Oficial da União. A Comissão de Licitação procedeu com o credenciamento dos seguintes representantes das licitantes, por meio dos documentos exigidos no subitem 8.1 do Edital: 1- CANNES PUBLICIDADE LTDA, Sr. Divino Jose de Sousa, CPF: 349.262.671-81; 2 - ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, Sr. Eni Pimenta Faleiros CPF: 083.143.811-87, 3- LOGOS PROPAGANDA LTDA, Sr. Albertine de Paula Souza, CPF: 839.701.771-20; 4 - MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, Guilherme Bertoni Pietruci Ribeiro, CPF: 755.130.481-91; 5- NETMIDIA COMUNICAÇÃO MARKTING LTDA, Sr. Flávio Thadeu Werneck Câmara, CPF: 239.706.181-34; 6 - OSLO COMUNICACAO DIGITAL LTDA, Patrícia Barreto Maron, CPF: 457.469.310-04; 7 - PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, Beline Nogueira Barros, CPF: 002.127.071-67; 8- STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI – Sr. Rafael Gustavo Rabelo dos Santos, CPF: 724.984.121-15. De comum acordo de todos os representantes presentes a Presidente da Comissão de Licitação convocou os representantes das empresas CANNES PUBLICIDADE LTDA - Sr. Divino José de Sousa; PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - Sr. Beline Nogueira Barros; e STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI – Sr. Rafael Gustavo Rabelo dos Santos para analisar e rubricar os documentos apresentados para credenciamento, os quais deverão permanecer até o final desta sessão. Todos os representantes foram credenciados e suas assinaturas foram colhidas na lista de presença. Dando continuidade, a Presidente solicitou aos componentes da Comissão de Licitação que iniciassem os trabalhos e exame dos invólucros de nº 01. A Comissão de Licitação verificou que os invólucros de nº 01 não estão identificados e não apresentam nenhuma marca, sinal, etiquetas ou outro elemento que possibilite a identificação da licitante, também não estão danificados ou deformados pelas peças e ou demais documentos nele acondicionados. Não havendo nenhuma ocorrência a Comissão de Licitação procedeu com o recebimento dos invólucros de nº 01, 02, 03 e 04 das empresas licitantes. A Comissão de Licitação separou os invólucros de nº 02 e 04 dos invólucros de nº 01 e 03. Os invólucros de nº 02 e 04 foram rubricados, no fecho, pelos membros de licitação e licitantes presentes convocados anteriormente pela presidente para rubricar os documentos, foram lacrados em sacola tipo malote sob o lacre de nº1070 e permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Licitação. Em seguida a Comissão de Licitação prosseguiu com a abertura dos Invólucros de nº 03 e rubricou o seu conteúdo. De comum acordo de todos os representantes presentes, o conteúdo dos invólucros 01 e 03 foram examinados e rubricados pela Comissão de Licitação e Comissão dos representantes das licitantes, para garantir a autenticidade do conteúdo apresentado. Foi constatada pela Comissão de Licitação e representantes presentes que as propostas apresentadas pelas licitantes autoras das campanhas: 1- **“O Sesc é muito mais do que você imagina”**, apresentou o Plano de Comunicação Publicitária via não identificada (encadernado com capa e contra-capaspiral) dentro de um envelope branco com escrita em lápis “envelope 01”, contrariando o subitem 19.2.2.2. do Edital. Sendo a empresa considerada DESCLASSIFICADA; 2 – **“Vem correndo aproveitar”**, apresentou Plano de Comunicação Publicitária via não identificada, página 48, **“logomarca espaço agência em movimento”**, contrariando o subitem 19.2.2.2. do Edital. Sendo a empresa considerada DESCLASSIFICADA. A comissão dos representantes dos licitantes, solicita o registro de que a proposta apresentada pela licitante autora da campanha: **“O mundo Sesc no meu mundo”**, apresentou o Plano de Comunicação Publicitária via não



## Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

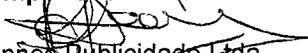
identificada em desacordo com a gramatura do papel com o subitem 11.2. alínea "a" que diz: "a gramatura da em papel A-4, branco, sem brilho, com 75 gr/m<sup>2</sup>, orientação retrato." Registra-se também que a proposta do conteúdo do involuço nº03 da empresa OSLO COMUNICACAO DIGITAL LTDA, foi apresentado em caderno único. As demais propostas das licitantes participantes não foram identificadas quaisquer ocorrências que possibilitem a identificação da autoria do Plano de Comunicação Publicitária e foi constatado que o conteúdo dos invólucros de nº 01 permanece integralmente apócrifo, ou seja, sem origem conhecida, não trazendo qualquer tipo de identificação. Nenhuma das licitantes participantes manifestaram a intenção de interpor recurso contra os atos praticados nesta sessão, renunciando. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório para que seja encaminhada a subcomissão técnica as propostas não identificadas (conteúdo do invólucro nº 01) e as propostas contendo a capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções e problemas de comunicação (invólucro nº 03) para julgamento do corpo técnico e que após o julgamento será marcada nova sessão para continuidade dos trabalhos e julgamento dos envelopes restantes, sendo que as licitantes serão convocadas na forma prevista no edital. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação solicitou a impressão da Ata em vias suficientes para entrega aos representantes e agradeceu a presença de todos, encerrando-se a sessão, lavrando a seguinte Ata às 17h56m, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Os representantes das empresas Logos Propaganda Ltda - Sr. Albertine de Paula Souza; e Espaço Nobre Comunicação e Marketing Ltda - Sr. Eni Pimenta Faleiros não aguardaram para a assinatura da ata.

  
Aretéia Machado Rezende e Silva  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Andreia Soares da Silva  
**Componente da Comissão de Licitação**

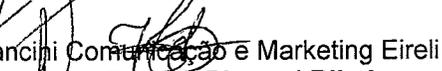
  
Karlla Cristhina Rodarte  
**Componente da Comissão de Licitação**

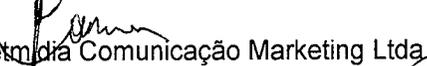
  
Eliane Avelar de Miranda Bastos  
**Componente da Comissão de Licitação**

  
Cannês Publicidade Ltda  
Divino Jose de Sousa

  
Propaganda Desigual Ltda  
Beline Nogueira Barros

  
Stylus Propaganda e Consultoria Eireli  
Rafael Gustavo Rabelo dos Santos

  
Mancini Comunicação e Marketing Eireli  
Guilherme Bertoni Pietrucci Ribeiro

  
Netmídia Comunicação Marketing Ltda  
Flávio Thadeu Werneck Câmara

  
Oslo Comunicação Digital Ltda  
Patricia Barreto Maron